



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 363/2018
(PROCOLO TRT Nº 10706/2018)

João Pessoa/PB, 25 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **PETRONIO DE SA LEITAO CUNHA**, Assistente III, matrícula nº 300.257.610, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Campina Grande/PB, no dia 01/08/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor irá atuar como intérprete de LIBRAS em audiência designada pela 4ª Vara do Trabalho da cidade acima citada – PROCESSO RTSum 0000336-20.2018.5.13.0023 -, conforme autorização constante do PROCOLO TRT Nº 023-00433/2018.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)
EM 25/07/2018 15:51:02 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6E6573AFF1.2BFAB93325.25193966FB.F71C4529C0